

TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO — AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ESPORTIVAS — FBT

A **Comissão de Compras e Patrocínio da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.944/0001-26, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, R SCES Trecho 2, Lote 23, S/N, Brasília-DF, CEP 70.200-002, no uso de suas atribuições e em conformidade com as regras do Edital de Chamamento Público, torna público o **resultado do julgamento** das propostas apresentadas, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O Chamamento Público teve por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de camisetas esportivas personalizadas, conforme a identidade visual da Federação, na quantidade estimada de 900 (novecentas) unidades de competição (atletas), segundo as especificações técnicas do Edital e seus anexos.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. Foram recebidas, dentro do prazo estabelecido (até 08/07/2026), as seguintes propostas:

Ordem	Proponente / CNPJ	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)	Validade
1	FABULA SOLUCOES VISUAIS, CNPJ 35.549.932/0001-72	40,90	36.810,00	30 dias
2	NEW COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 24.756.768/0001-14	43,00	38.700,00	30 dias
3	CMYK COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, CNPJ 08969361000152	45,00	40.500,00	30 dias

2.2. As propostas foram conferidas quanto à completude documental exigida no item 5.2 do Edital (identificação da proponente, descrição técnica, preços, prazos, condições de pagamento, contrato social/CNPJ e certidões de regularidade fiscal).

3. DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO

3.1. O julgamento observou o critério de seleção da proposta mais vantajosa à Federação, considerando o preço ofertado e a conformidade técnica com as especificações do Edital.

3.2. Após análise, apurou-se a seguinte classificação:

Class.	Proponente	Preço total (R\$)	Habilitação	Situação
1º	FABULA SOLUCOES VISUAIS, CNPJ 35.549.932/0001-72	40,90	36.810,00	Classificada
2º	NEW COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 24.756.768/0001-14	43,00	38.700,00	Classificada
3º	CMYK COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, CNPJ 08969361000152	45,00	40.500,00	Classificada

4. DA HABILITAÇÃO E DA AMOSTRA

4.1. A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar teve sua documentação de habilitação e regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal e FGTS) analisada e considerada [regular / irregular].

4.2. [Foi / Não foi] convocada a apresentação de amostra física do produto, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cuja análise concluiu pela [conformidade / não conformidade] com as especificações do Edital.

5. DO RESULTADO

5.1. Diante do exposto, a Comissão declara **VENCEDORA** do Chamamento Público a empresa FABULA SOLUCOES VISUAIS, CNPJ 35.549.932/0001-72 , por ter apresentado a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil oitocentas e dez reais), atendendo integralmente às exigências do Edital.

6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. A Comissão ADJUDICA o objeto do Chamamento Público à empresa vencedora acima identificada e HOMOLOGA o presente resultado, para que produza seus efeitos legais.

6.2. A contratação será formalizada por meio de Contrato de Fornecimento e/ou Ordem de Compra, ficando a vencedora convocada a assiná-lo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Fica aberto o prazo de 7 dias úteis, contados da divulgação deste Termo, para que as proponentes, querendo, apresentem manifestação ou recurso, dirigido à Comissão de Compras e Patrocínio, pelo e-mail fbt@fbt.com.br ou protocolado na sede da Federação.

7.2. Não havendo manifestação no prazo, o resultado tornar-se-á definitivo para todos os fins.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Compras e Patrocínio da Federação.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste procedimento.

Brasília/DF, 27 de de julho de 2026.

Alex Pedra

Presidente da Comissão de Compras e Patrocínio — FBT —